



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

EMENDA ADITIVA Nº 10/2007

Os Vereadores que subscrevem a presente Emenda Aditiva, nos uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na "c", § 1º do Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a seguinte proposição aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, com o seguinte texto:

Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, de 27 de Junho de 2007.

"Institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul, e dá outras providências".

ADITE-SE O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 78 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2007.

Art. 78 -.....

§ 4º - A transferência para o período diurno de trabalho implica na perda do direito ao adicional noturno.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA

Os Vereadores que subscrevem a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, o fazem no intuito de aditar o Art. 78, inserindo o parágrafo 4º.

O parágrafo 4º é importante, posto que fica devidamente esclarecido ao funcionário que a transferência para o período diurno de



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA
2005/2006

Presidente
Luiz Antonio Brisola

Vice-presidente
João Batista de Moraes

Secretário
Ângelo Paiotti

VEREADORES

Antonio José Pereira

Ivete Antunes de Oliveira

Luci Dias de Góes

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

Benedito Aparecido da Cruz

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora de Secretaria
Administrativa e Finanças
Vivian Vieira de Gois

Assessor de Serviços
Administrativos e Legislativos
Gilber Cardozo da Silva

Assessor de Negócios
Jurídicos e Parlamentares
Rogério Maciel

trabalho implica na perda do direito ao adicional noturno, evitando desta feita a idéia de que haverá incorporação ao salário independentemente do horário trabalhado, aliás esta é uma determinação do Superior Tribunal do Trabalho.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2007.

Ivete Antunes de Oliveira
Vereadora

João Batista de Moraes
Vereador

Luci Dias de Góes
Vereadora

Antonio José Pereira
Vereador

Paulo Roberto Domingues dos Santos
Vereador

Benedito Aparecido da Cruz
Vereador

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Ângelo Paiotti
Presidente